Pontifícia Universidade Católica de Goiás
Mantida pela Sociedade Goiana de Cultura
Utilidade Pública Decreto Nº 73729 de 04/03/1974
CGC(MF) Nº 01587609/0001-71
Pró-Reitoria de Graduação
Coordenação de Apoio ao Estágio, Monitoria, Egressos e Empresas Juniores/Caeme/Prograd

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO

INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Pontifícia Universidade Católica de Goiás – PUC Goiás
Endereço: Av. Universitária N°1440 Goiânia – GO
CNPJ: 01.587.609/0001–71

CONCEDENTE

Concedente: _____

CNPJ/CPF: _____

Fone _____

Endereço: _____

CEP _____

Convênio nº/Vigência: _____

ESTUDANTE

Nome: _____

Matrícula: _____ RG: _____

CPF: _____

e-mail: _____ Fone: _____

Bolsa complementação: ( ) Sim ( ) Não Valor R$ _____

Escola: _____ Curso: _____

Componente Curricular/Disciplina: _____

Período/Ciclo/Módulo: _____

PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)

Nome: _____

Escola: _____

Curso: _____ Fone: _____

SUPERVISOR(A) PROFISSIONAL

Nome: _____ Fone: _____

Cargo: _____ Registro Profissional: _____

SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS

Seguradora: _____

Apólice: _____

Por este Termo de Compromisso de Estágio (TCE) Obrigatório, as partes acima descritas, resolvem celebrar o presente TCE, SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, nos termos da Lei n. 11.788 de 25 de setembro de 2008, observando-se o convênio nº/Vigência:_____ firmado entre as partes, as diretrizes estabelecidas em consenso pelos participes, para cumprimento da carga horária do Estágio Curricular Obrigatório/Atividade Prática que é componente curricular do Curso supramencionado, a qual está estabelecida no Projeto Pedagógico do Curso para avaliação de ensino teórico/prático, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Este TCE Obrigatório terá vigência de _____/_____/_____ à _____/_____/_____, de acordo com o Plano de Atividades de Estágio, descrito no Apêndice I, que é parte integrante do presente Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA

O Estagiário cumprirá a carga horária de _____ horas por dia e _____ horas por semana em conformidade com o Projeto Pedagógico do Curso, a Lei n. 11.788/2008 e a Política e Regulamento de Estágio da PUC Goiás.

CLÁUSULA TERCEIRA

I – Compete à PUC Goiás:
a) Estabelecer o Plano de Atividades de Estágio, bem como o acompanhamento e a avaliação no decorrer de sua realização;
b) Acertar o local, data e horário em que serão realizadas as atividades do estágio, sem prejuízos das aulas;
c) Oferecer aos estagiários e a concedente todos os documentos pertinentes ao estágio;
d) Indicar o(a) professor(a) orientador(a) de estágio, responsável pela apresentação do discente e pelo planejamento e avaliação das atividades de estágio, em conjunto com a concedente;
e) Responsabilizar-se pelo acompanhamento periódico da conduta e atividade exercidas pelos estudantes no sentido que estes cumpram as condições fixadas para o estágio, bem como as normas que resguardam o sigilo profissional;
f) Contratar o seguro de acidentes pessoais para o estagiário, no período em que ele estiver em campo de estágio conforme determina o Parágrafo único do Art. 9º da Lei n. 11.788/2008;
g) Fazer cumprir as atividades a serem desenvolvidas junto à concedente pelo estagiário, desde que estejam de acordo com as atribuições designadas no Plano de Atividades de Estágio;
h) Fazer cumprir a legislação relacionada à saúde e a segurança do trabalhador, nos termos das Normas Regulamentadoras (NR) do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) que se relacionem com a área de atuação do estagiário.

CLÁUSULA QUARTA

II – Compete à Concedente:
a) Proporcionar ao Estagiário, atividades compatíveis com o Projeto Pedagógico do Curso, bem como com o Plano de Atividades do Estágio;
b) Proporcionar à PUC Goiás, sempre que solicitado, subsídios que possibilitem o acompanhamento, a supervisão e avaliação do estágio;
c) Informar aos estagiários sobre os regulamentos internos da concedente informando-os das sanções cabíveis;
d) Conceder, facultativamente, ao estagiário, a bolsa de complementação de estágio;
e) Oferecer infraestrutura adequada para a execução do Plano de Atividades do Estágio;
f) Assinar a documentação referente ao estágio obrigatório;
g) Aplicar ao estágio a legislação relacionada à saúde e a segurança do trabalhador, nos termos das Normas Regulamentadoras (NR) do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) que se relacionem com a área de atuação do estagiário.

CLÁUSULA QUINTA

III – Das responsabilidades dos(as) estagiários(as):
a) Assinar o Termo de Compromisso de Estágio com a PUC Goiás e a Concedente para fins de participação no estágio;
b) Manter atitude moral, ética e profissional no campo de estágio e respeitar as normas internas da concedente;
c) Permanecer no campo de estágio apenas no período destinado ao mesmo;
d) Zelar pela conservação e ordem do patrimônio do campo de estágio;
e) Utilizar equipamento de proteção a saúde e segurança de acordo com as normas vigentes;
f) Adentrar ao estabelecimento da concedente somente com autorização prévia;
g) Cumprir a legislação relacionada à saúde e a segurança do trabalhador, nos termos das Normas Regulamentadoras (NR) do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) que se relacionem com sua área de atuação;
h) Apresentar relatórios das atividades realizadas conforme Projeto Pedagógico do Curso.

CLÁUSULA SEXTA

Nos termos do Art. 3º da Lei n. 11.788/2008, o estagiário não cria vínculo empregatício de qualquer natureza com a concedente ou com a PUC Goiás.

CLÁUSULA SÉTIMA

Constitui motivos para a interrupção automática do presente Termo de Compromisso de Estágio:
a) O não cumprimento da CONCEDENTE, da PUC GOIÁS ou do(a) ESTAGIÁRIO(A) das responsabilidades mencionadas neste Termo;
b) Automaticamente, ao término do compromisso;
c) Abandono, caracterizado por ausência não justificada por três dias consecutivos ou cinco dias intercalados no período de um mês;
d) Conclusão ou interrupção do curso na PUC Goiás;
e) A pedido da PUC Goiás;
f) Comportamento funcional ou social incompatível com os preceitos éticos e administrativos do local em que venha exercendo suas atividades na Concedente do campo de estágio;
g) Ex-officio, no interesse da Concedente do campo de estágio;
h) Quando quaisquer das partes envolvidas comprovarem a falta de aproveitamento no estágio, depois de decorrida a terça parte do tempo previsto para sua duração;
i) Em atendimento a qualquer dispositivo de ordem legal ou regulamentar.
§ 1º - Na ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas nas alíneas "c", "d", e "e", a PUC Goiás comunicará o fato à Concedente em um prazo máximo de 10 (dez) dias.
§ 2º - Nas hipóteses das alíneas "f", "g" e "h", a Concedente deverá comunicar a PUC Goiás no prazo máximo de 10 (dez) dias.
§ 3º - A PUC Goiás fica obrigada a comunicar, por escrito, o desligamento do estagiário do seu quadro discente, qualquer que seja o motivo, inclusive a conclusão ou interrupção do curso, num prazo máximo de 10 (dez) dias após a constatação do fato.

CLÁUSULA OITAVA

O regulamento que regerá o estágio será definido entre o professor orientador do estágio em parceria com a concedente, e deverá contemplar a sistemática de coordenação, orientação, supervisão e avaliação, para melhor acompanhamento e funcionamento do estágio.

CLÁUSULA NONA

Qualquer um dos partícipes poderá extinguir este TCE desde que seja feita a comunicação prévia, por escrito, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA

Este Termo de Compromisso de Estágio está vinculado ao Convênio n.º/Vigência_____/_____,celebrado entre a Concedente e a PUC Goiás, no qual se encontram disciplinadas as condições de realização das atividades do estágio, em atendimento ao disposto no Art. 8.º "caput" da Lei n. 11.788/2008.

E assim, por estarem de pleno acordo, as partes assinam este Termo de Compromisso de Estágio em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas devidamente qualificadas, que também o subscrevem, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Goiânia, _____ de _____ de _____.

_____

ESTAGIÁRIO(A)

_____

CONCEDENTE DE ESTÁGIO

_____

COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO DO CURSO
(CARIMBO E ASSINATURA)

APÊNDICE I - PLANO DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO

Nomedo(a)Estudante:_____

Curso:_____

Supervisor(a) Profissional:_____

Professor (a) Orientador(a):_____

Objetivos do Estágio:

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

Caberá ao estudante desenvolver as seguintes atividades:

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

Goiânia, _____ de _____ de _____.

_____

ESTAGIÁRIO(A)

_____

CONCEDENTE DE ESTÁGIO

_____

COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO DO CURSO
(CARIMBO E ASSINATURA)